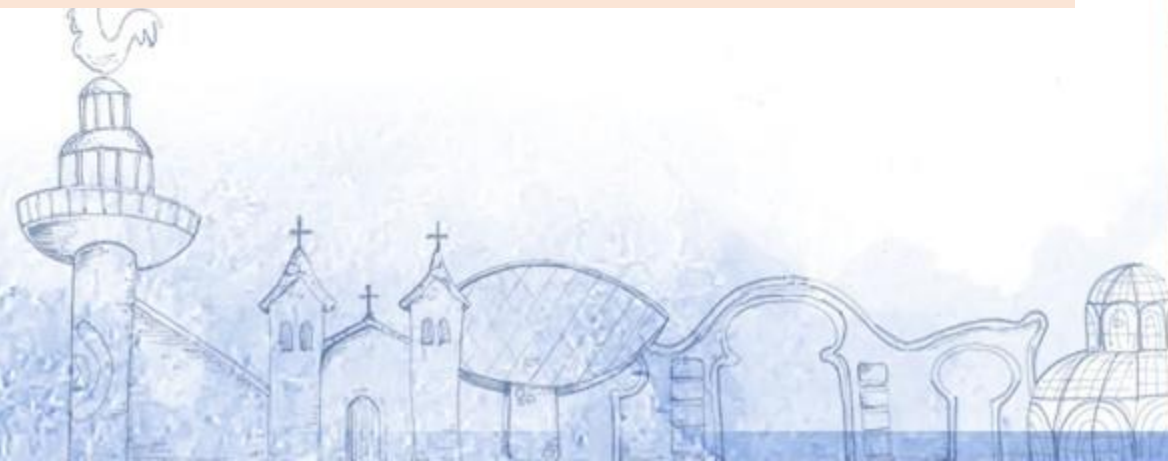


REUNIÃO GRÊMIO ESTUDANTIL- ANOS INICIAIS



O QUE É O GRÊMIO ESTUDANTIL?

GESTÃO 2021 – 2024

O grêmio estudantil é uma organização colegiada de representação dos interesses dos estudantes no espaço da escola. É assegurado pela Lei federal n.º 7.398 de 1985 e reiterada pela Lei Estadual n.º 14.236/2004, como entidades autônomas de representação dos estudantes.



GRÊMIO ESTUDANTIL

USO EXCLUSIVO PARA A
FORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE
GESTÃO ESCOLAR



CURITIBA



Curitiba
CIDADE
EDUCADORA

Veredas
Formativas



CURITIBA



POR QUE É IMPORTANTE TER UM O GRÊMIO ESTUDANTIL?

GESTÃO 2021 – 2024

A Rede Municipal de Ensino de Curitiba enfatiza a importância das ações que envolvam a representação estudantil com o intuito de fortalecer o princípio da participação na efetivação da Gestão Democrática, bem como oportunizar ao estudante uma vivência escolar cidadã pautada no diálogo, na liberdade de expressão, na ética e no respeito.



Neste sentido, a ação do grêmio estudantil deve estar pautada no cotidiano da escola, possibilitando acesso a uma rotina segura, de forma que os estudantes participantes possam conciliar a agremiação sem prejuízos ao desempenho acadêmico.



ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

GESTÃO 2021 – 2024



CURITIBA

Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Ensino Fundamental
Gerência de Gestão Escolar
Av. João Gualberto, 623, 7.º andar - Torre A
Bairro: Alto da Glória CEP 80030-000
Curitiba - PR Telefone: (41) 3350-3110
e-mail: gestaoescolaref@sme.curitiba.pr.gov.br

MODELO DE ESTATUTO – GRÊMIO ESTUDANTIL (adaptado da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES)

CAPÍTULO I Da Denominação, Sede e Objetivos

Art. 1º

O Grêmio Estudantil _____ é o órgão máximo de representação dos estudantes da Escola Municipal _____ localizado na cidade de Curitiba e fundado em _____ com sede neste Estabelecimento de Ensino.

Parágrafo Único - As atividades do Grêmio reger-se-ão pelo presente Estatuto aprovado em Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 2º

O Grêmio tem por objetivos:

- I - Representar condignamente o corpo discente;
- II - Defender os interesses individuais e coletivos dos(as) estudantes;
- III - Incentivar a cultura literária, artística e desportiva de seus membros;
- IV - Promover a cooperação entre estudantes e comunidade escolar;
- V - Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural e educacional com outras instituições de caráter educacional, assim como a filiação às entidades gerais UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas), UPES (União Paranaense dos Estudantes Secundaristas), UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas) etc.;



Ve
Formativas

CURITIBA

ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

As ações gremistas devem pautar-se no Estatuto. Atualmente a diretoria do grêmio é composta por:

SEÇÃO III Da Diretoria

Art. 15

A Diretoria do Grêmio será constituída pelos seguintes cargos:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Secretário (a)
- IV - Diretor (a) de Comunicação
- V - Diretor (a) de Cultura
- VI - Diretor (a) de Esportes
- VII - Diretor (a) de Saúde
- VIII - Diretor (a) de Meio Ambiente
- IX - Suplente I
- X - Suplente II





Sete escolas vão ganhar quadras cobertas

A implantação das coberturas nas quadras faz parte dos investimentos da Prefeitura na qualificação dos espaços educacionais e na infraestrutura da cidade.



Volta às aulas é dia de reencontro, alegria e tempo maior para estudo nas escolas de Curitiba



Direitos das crianças: plano da Primeira Infância terá lei em Curitiba



Cem escolas e CMEIs recebem melhorias antes da volta às aulas



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ex.: Evento do dia das crianças

- Inicial
- Secretaria
- Profissionais da educação
- Crianças e estudantes
- Comunidade
- Contato

- Gabinete
- Estrutura da Secretaria
- Superintendência Executiva
- Departamento de Logística
- Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações
- Coordenadoria de Recursos Financeiros Descentralizados
- Coordenadoria de Regularização e Func. das Instituições Educ.
- Coordenadoria de Obras e Projetos
- Superintendência de Gestão Educacional
- Departamento de Educação Infantil
- Departamento de Ensino Fundamental
- Departamento de Desenvolvimento Profissional
- Departamento de Inclusão e

SME Educação




Secretaria Municipal da Educação

A Rede Municipal de Ensino de Curitiba (RME) é composta por: 185 escolas municipais (sendo 3 de educação especial); 230 centros municipais de educação infantil (CMEIs); 10 centros municipais de atendimento especializado (CMAEES); 1 Centro de Ensino Estruturado para o Transtorno do Espectro Autista (CMAEE - CEE TEA) ; 94 centros de educação infantil contratados (CEIs); 150 bibliotecas escolares, 32 faróis do saber e inovação (em escola), 9 faróis do saber (em praça), 1 laboratório pedagógico de inovação, 3 bibliotecas temáticas, 1 biblioteca especializada em educação e 10 Núcleos Regionais da Educação (NRE).

[Clique aqui](#) para acessar informações de todas as unidades.

Cada uma dessas unidades tem sua própria página, administrada diretamente pelo pessoal que nela trabalha. Para acessar essas páginas, basta clicar no banner das Unidades Educacionais localizado no Portal da Educação.

FONTE: SME/Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações.

 Gualberto, 623 - Alto da Glória - CEP 80.030-000

Contato

E-mail: sme@curitiba.pr.gov.br

Atendimento: Manhã e tarde

USO EXCLUSIVO PARA A FORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR



EDUCADORA

Formativas



- Superintendência Executiva
- Departamento de Logística
- Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações
- Coordenadoria de Recursos Financeiros Descentralizados
- Coordenadoria de Regularização e Func.das Instituições Educ.
- Coordenadoria de Obras e Projetos
- Superintendência de Gestão Educacional
- Departamento de Educação Infantil
- Departamento de Ensino Fundamental
- Departamento de Desenvolvimento Profissional
- Departamento de Inclusão e Atendimento Ed. Especializado
- Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção
- Coordenadoria de Projetos
- Programa Linhas do Conhecimento
- Núcleo de Mídias Educacionais

Secretaria Municipal da Educação

A Rede Municipal de Ensino de Curitiba (RME) é composta por: 185 escolas municipais (sendo 3 de educação especial); 230 centros municipais de educação infantil (CMEIs); 10 centros municipais de atendimento especializado (CMAEEs); 1 Centro de Ensino Estruturado para o Transtorno do Espectro Autista (CMAEE - CEE TEA); 94 centros de educação infantil contratados (CEIs); 150 bibliotecas escolares, 32 faróis do saber e inovação (em escola), 9 faróis do saber (em praça), 1 laboratório pedagógico de inovação, 3 bibliotecas temáticas, 1 biblioteca especializada em educação e 10 Núcleos Regionais da Educação (NRE).

[Clique aqui](#) para acessar informações de todas as unidades.

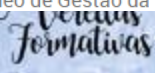
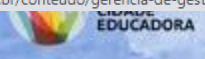
Cada uma dessas unidades tem sua própria página, administrada diretamente pelo pessoal que nela trabalha. Para acessar essas páginas, basta clicar no banner das Unidades Educacionais localizado no Portal da Educação.

FONTE: SME/Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações.

- Departamento de Ensino Fundamental
- Gerência de Educação Integral
- Gerência de Gestão Escolar**
- Gerência de Currículo
- Gerência de Educação de Jovens e Adultos
- Semana Paulo Freire



USO EXCLUSIVO PARA A
FORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE
GESTÃO ESCOLAR



CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ex.: Evento do dia das crianças

- Inicial
- Secretaria
- Profissionais da educação
- Crianças e estudantes
- Comunidade
- Contato

- Gabinete
- Estrutura da Secretaria
- Superintendência Executiva
- Departamento de Logística
- Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações
- Coordenadoria de Recursos Financeiros Descentralizados
- Coordenadoria de Regularização e Func. das Instituições Educ.
- Coordenadoria de Obras e Projetos
- Superintendência de Gestão Educacional
- Departamento de Educação Infantil
- Departamento de Ensino Fundamental
- Departamento de Desenvolvimento Profissional
- Departamento de Inclusão e

SME Educação



Gerência de Gestão Escolar



GESTÃO ESCOLAR



Formativas

CURITIBA

USO EXCLUSIVO PARA A FORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ex.: Evento do dia das crianças

- Inicial
- Secretaria
- Profissionais da educação
- Crianças e estudantes
- Comunidade
- Contato

- Gabinete
- Estrutura da Secretaria
- Superintendência Executiva
- Departamento de Logística
- Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações
- Coordenadoria de Recursos Financeiros Descentralizados
- Coordenadoria de Regularização e Func. das Instituições Educ.
- Coordenadoria de Obras e Projetos
- Superintendência de Gestão Educacional
- Departamento de Educação Infantil
- Departamento de Ensino Fundamental

SME Educação



INSTÂNCIAS COLEGIADAS GESTÃO



USO EXCLUSIVO PARA A FORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ex.: Evento do dia das crianças



- Inicial
- Secretaria
- Profissionais da educação
- Crianças e estudantes
- Comunidade
- Contato

- Gabinete
- Estrutura da Secretaria
- Superintendência Executiva
- Departamento de Logística
- Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações
- Coordenadoria de Recursos Financeiros Descentralizados
- Coordenadoria de Regularização e Func das Instituições Educ.
- Coordenadoria de Obras e Projetos
- Superintendência de Gestão Educacional
- Departamento de Educação Infantil
- Departamento de Ensino Fundamental
- Departamento de Desenvolvimento Profissional
- Departamento de Inclusão e

SME Educação



GRÊMIO ESTUDANTIL

Documentos

- [TERMO DE ABERTURA](#)
- [ATA DE FUNDAÇÃO DOS GRÊMIOS](#)
- [ATA DE ASSEMBLEIA GERAL](#)
- [FICHA DE INSCRIÇÃO PLEITO ELEITORAL](#)
- [MODELO DE DECLARAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS](#)
- [ATA DE ELEIÇÃO](#)
- [ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL](#)
- [REGISTRO DAS REUNIÕES](#)
- [PASSO A PASSO](#)
- [PLANO DE AÇÃO - GRÊMIO ESTUDANTIL 2022](#)
- [ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL](#)



<https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/gremio-estudantil/9856>

USO EXCLUSIVO PARA A FORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR



EDUCADORA

Formativas

CURITIBA



CABE AO RESPONSÁVEL PELO GRÊMIO:

- Mediar o trabalho a ser desenvolvido com o grêmio estudantil;
- Preparar um espaço adequado para as reuniões;
- Apoiar os estudantes nas discussões das propostas;
- Fortalecer o diálogo entre os estudantes;
- Viabilizar os tempos e espaços para realizar os encontros com a diretoria.



Participar da formação ofertada pela SME;



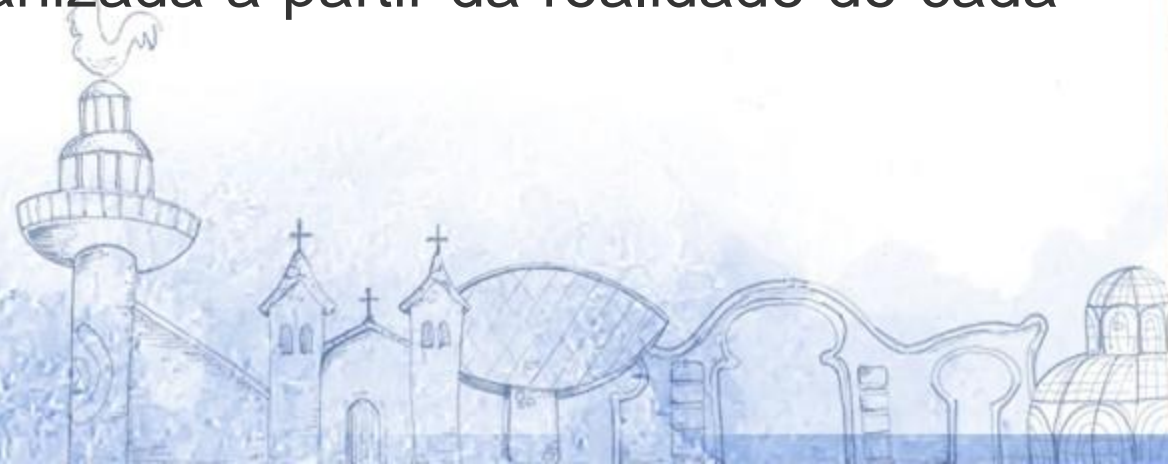
CABE AO RESPONSÁVEL PELO GRÊMIO:

- Participar da formação ofertada pela SME;
- Acompanhar e mediar situações envolvendo as ações do Grêmio Estudantil;
- Elaborar relatórios e/ou outras atividades solicitadas pela SME.



IMPORTANTE SABER:

- O responsável pela mediação com o grêmio estudantil, deverá participar das formações oferecidas pela SME. As formações ocorrerão no período da tarde.
- A organização das reuniões e dos gremistas deve acontecer no período de aulas, não poderá acontecer em atividade de contraturno.
- A carga horária semanal deve ser organizada a partir da realidade de cada escola.



DATAS IMPORTANTES:

Formação inicial: 07/03

Reunião no TRE/PR: 21/03

Formação: 07/03, 11/04, 13/06, 08/08, 10/10, 07/11

Eleição: 09/05

Encerramento: 30/11

Obs: será acrescentado a data da Diplomação no TRE, prevista para o mês de maio.



CABE A EQUIPE DIRETIVA:

Indicar e enviar e-mail até 06/03/2023 à Gerência de Gestão Escolar/DEF contendo o nome, e-mail e telefone celular do(a) diretor(a) ou vice-diretor(a) que irá desenvolver a ação;

E-mail: gestaoescolareef@curitiba.pr.gov.br



CONTATOS:

E-mail: gestãoescolareef@curitiba.pr.gov.br

Telefone: 3350-3110

3350-9933

3350-9932

3350-9905

3350-3014

3350-3659

